

PORTARIA MPC Nº 25/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC n. 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

SUBSTITUIR no item VI do art. 2º da Portaria MPC n. 57/2020, alterada pela Portaria MPC n. 17/2021, que designou servidores para compor a Comissão de Ética com o objetivo de elaborar o Código de Ética deste Ministério Público de Contas de Santa Catarina, GIOVANNA WAIN SAN LAU, matrícula n. 700.137-1, por LAYANE APARECIDA MARTINS RECH, Analista de Contas Públicas, matrícula n. 971.521-5. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas

PORTARIA MPC Nº 26/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando o disposto no art. 6º, inciso XVI, c/c art. 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Licitação que ficará encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização do Concurso Público do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina: I - SÉRGIO DE MONACO SANTOS, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 969.030-1, que atuará como Presidente; II - LAYANE APARECIDA MARTINS RECH, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 971.521-5; e III - VANESSA WILDNER MARTINS SCHIAVO, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 699.362-1.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
